



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03979, de 10 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03979/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	169		100	7.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170		100	1.322,48
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	369		100	7.969,20
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371		100	8.708,32
TOTAL DE CRÉDITOS				25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

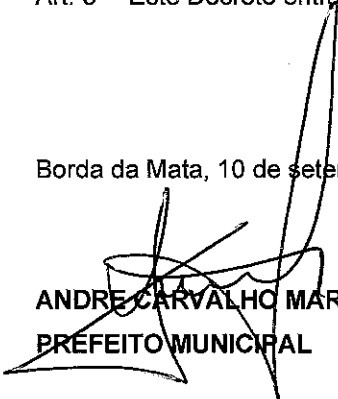
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.002 - HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES				
339030 - Material de Consumo	8		100	5.000,00
01.01.01.031.0002.4.002 - HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	2.000,00
01.02.01.031.0002.3.002 - REFORMA DA SEDE CAMARA MUNICIPAL				
449061 - Aquisicao de Imoveis	11		100	9.000,00
01.02.01.031.0002.4.004 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00
TOTAL DE RECURSOS				25.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03979, de 10 de setembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de setembro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 09 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata